



### **Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 30/10/1998**

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito, às 10 horas, na sala de Reuniões do Bloco I-2000, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Vice-Diretor, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, dos professores: Affonso Silva Telles, Eliana Mossé Alhadeff, Ofélia de Queiroz F. Araújo, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, Valéria Castro de Almeida, Adelaide M. de Souza Antunes, Claudia de Moraes Jardim Awerianow, Maria Antonieta Gimenes, Daniel W. Barreto, Selma Gomes F. Leite, K. Rajagopal, o Representante da Associação de ex-Alunos da EQ, Engº Daniel Pomeroy, e os Representantes do Corpo Discente da EQ, os alunos Marcelo Soares Brito, Marcelo Hilário e Carla Ferreira de A. e Silva. Ausentes justificados: Prof. Peter Seidl, Profª Belkis Valdman. Ausente não justificado: Prof. Martin Schmal. **Expediente:** Iniciando a reunião, o Prof. Osvaldo colocou em discussão a aprovação da ata da sessão de 25/09/98. Aprovada por unanimidade. A seguir, falou sobre a

eleição para Representantes dos Profs. Assistentes e Adjuntos na Congregação, explicando que todos os Professores são candidatos a não ser que algum diga que não quer. Sobre a ausência do Prof. Perlingeiro na Congregação o Prof. Osvaldo disse que o Diretor se achava em Natal, fazendo uma palestra sobre a Engenharia de Processos, no ENBEQ e sobre os critérios para Progressão Horizontal, foi formada uma Comissão com os Profs. Nei Pereira, Peter Seidl, Rajagopal, Jo Dweck e Maria Alice Zarur para fazer um documento, enviar aos Departamentos e depois à Congregação para aprovação. Outro assunto que o Prof. Osvaldo quis colocar na Congregação era o mau uso dos aparelhos da Informática na EQ, em que alunos com má intenção tentam acessar assuntos pornográficos, e a punição, para isso, seria a suspensão do aluno por um semestre. O Prof. Affonso Silva Telles, enfatizou que se deveria dar queixa crime do aluno e a sua expulsão da Universidade. Sobre o REENGE, comentou que são 450 mil Dólares para projetos para o ensino de graduação e com relação ao PADCT o Prof. Osvaldo disse que esteve na CAPES, e disseram que na semana que vem iriam liberar algum recurso.

**Ordem do Dia. a) Homologação da Progressão Horizontal** do Prof. Nestor Roqueiro. Relatora: Chefe do DEB, Profª Eliana Alhadef. "Este parecer trata da aprovação do Relatório da Comissão que analisou o pedido de Progressão Horizontal do Professor Nestor Roqueiro na categoria Adjunto, referência I para referência II. O Professor Nestor totaliza 7.325 pontos, ultrapassando o mínimo de 7.000 requeridos para a concessão da progressão solicitada. A Comissão de Avaliação constituída pelos Professores Affonso Silva Telles, Enrique Luis Lima e pela Professora Selma Gomes Ferreira Leite, reunidos em 21/10/98, analisaram o memorial e os documentos que comprovam as atividades realizadas no interstício, conferindo os pontos abaixo discriminados: Qualificação Acadêmica/Título de Doutor: 1.500 pontos. Ensino de Graduação (390 horas de aulas): 2.000 pontos. Banca de Concurso de Prof. Assistente: 125 pontos. Projeto Universidade Interativa: 250 pontos. Ensino de Pós-Graduação (45 horas de aula): 150 pontos. Co-orientação de tese de mestrado: 300 pontos. Produção Científica: Capítulo de Livro: 900 pontos. Publicações em Anais de Congressos (3): 2.100 pontos. Total: 7.325 pontos. Tendo em vista que, o procedimento para avaliação foi realizado de acordo com os critérios estabelecidos pela resolução do Conselho Universitário de Nº 02/89 e distribuição de pesos aprovada pela Egrégia Congregação da Escola de Química/UFRJ, conforme consta do relatório apresentado, sou de parecer favorável a progressão do Professor Nestor Roqueiro, da referência I para referência II, na categoria de Professor Adjunto." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Homologação da Progressão Horizontal** da Profª Mônica Antunes Pereira da Silva. Relatora: Chefe do DPI, Profª Valéria Castro de Almeida. "Trata-se da homologação da avaliação do pedido de progressão horizontal da Profª Mônica Antunes Pereira da Silva de prof. Adjunto I para II. A tabela de pontuação para avaliação seguiu os critérios da resolução do Conselho Universitário nº 02/89 sendo obtidos 5802 pontos. Em função deste resultado a comissão que avaliou o pedido o indeferiu. Analisando os documentos apresentados sugiro o retorno da avaliação ao Departamento para a expansão do período de avaliação passando de 03/08/1995 a 03/08/1998 para 03/08/1995 a 30/10/1998 visto que esse aumento incluiria trabalhos publicados, tese orientada defendida o que permitiria alcançar os pontos necessários para a progressão." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c) Afastamento do País "Ad referendum"** da Profª Eliana Mossé Alhadef para realização de Estágio na Escola de Engenharia da Universidade Católica de Valparaíso. Relatora: Chefe do DPO, Profª Adelaide M. de Souza Antunes. "Trata-se do afastamento da Profª Eliana Mossé Alhadef por um período de 2 meses para realização de estágio na Escola de Engenharia Bioquímica da Universidade Católica de Valparaíso no Chile, dentro do projeto Biotecnologia Industrial Euran que faz parte do Programa de Intercâmbio entre União Européia e a América Latina do qual a Escola de Química e Universidade Católica de Valparaíso fazem parte. O estágio prevê a realização de atividades experimentais em técnicas modernas de Biotecnologia necessárias ao desenvolvimento da sua

tese de doutorado e a pesquisas realizadas na Escola de Química. Tendo em vista este estágio estar de acordo com o projeto assinado pelos Reitores das Universidades e Diretores das Instituições que fazem parte deste Projeto Alfa e pela importância do intercâmbio, sou de parecer que seja aprovado pela Congregação a solicitação da Profª Eliana Mossé Alhadefff." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **d) Afastamento do País "Ad referendum"** da Profª Maria Leticia Murta Valle. Relatora: Representante dos Professores Adjuntos, Profª Ofélia de Queiroz F. Araújo. "Trata-se da solicitação de Afastamento do País da Profª Maria Leticia Murta Valle para participar do Seminário CYTEC, a ser realizado em Santa Clara - Cuba, no período de 02 a 08 de novembro de 1998. Em reunião de 10/08/1998, o Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Orgânicos, aprovou o pedido por unanimidade. O programa CYTEC objetiva congrega cientistas de 26 países a fim de promover o desenvolvimento de áreas específicas. Dada a importância do evento, sou de parecer favorável ao pleito." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra pauta: Solicitação de Vaga** para Professor Visitante. Relatora: Chefe do DPO, Profª Adelaide M. de Souza Antunes. "Trata-se da solicitação de vaga de Professor Visitante para a Dra. CAROLINA MARIA MACHADO DE C. ANDRADE, cujo Curriculum Vitae se encontra em anexo onde pode-se observar sua experiência em Ensino e Pesquisa com maiores detalhes. A importância para o Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química de contar com a referida Professora se deve ao fato dos seus conhecimentos na área de Produção de Biocatalisadores e de Bioprodutos por Linhagens Extremofílicas que se constitui no objeto do seu plano de trabalho em anexo. Esta linha de pesquisa apresenta enorme potencial tecnológico e comercial reconhecido a nível internacional, mas não dominado no país. Tendo em vista a sinergia que a Dra. Carolina Maria Machado de C. Andrade já tem com as linhas de trabalho do Departamento de Engenharia Bioquímica e a relevância e o impacto que certamente advirão com sua contribuição junto à Escola de Química. Sou de parecer que a Congregação seja favorável a solicitação do DEB." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. A seguir o Prof. Osvaldo Galvão retirou-se da sala passando a Direção da Sessão para o Coordenador da Pós-Graduação, Prof. Affonso Silva Telles. **e) Homologação da Progressão Horizontal** do Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha. Relator: Chefe do DEQ, Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. "Trata-se do resultado da avaliação de Progressão Horizontal do Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha de Adjunto II para III, tendo alcançado a pontuação de 7.200, atribuído pela Comissão formada pelos Professores, Affonso Silva Telles, Adelaide Antunes e Igor de Abreu e Lima (EE-UFRJ). Sou de parecer favorável." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Affonso Silva Telles agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1998.